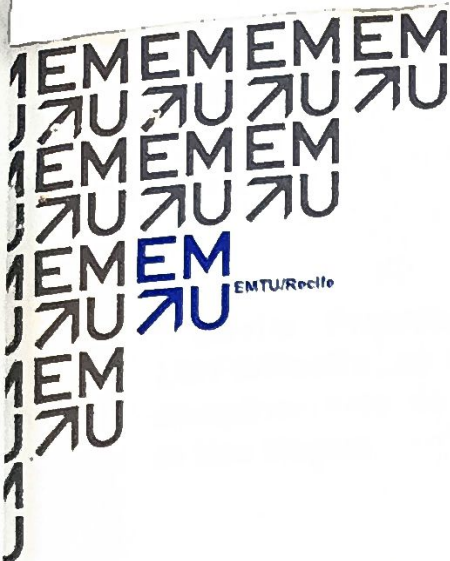




PORTARIA Nº 188/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

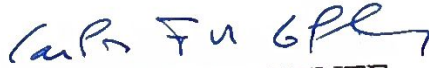
I - Extinguir Ponto de Táxi na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Falcão e a Rua Maria Carolina, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Estabelecer Ponto de Táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Falcão e a Rua Maria Carolina, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de agosto de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS
U DT-TRANSITO-DOT-DPRT.

PROJETO MP

Q1-

Marcos Pires

DATA: JULHO/2000

ESC: 1/500

JOAO BATISTA

TERESA NUNO

JOAO MAGALHAES

PROJETO PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PONTO
DE TAXI - NA RUA PROF. JÚLIO FERREIRA DE MELO
NO LÍTERO DE ZONA VIAGEM.

1



TÁXI
06 VAGAS

INÍCIO ↗

2



TÁXI
06 VAGAS

EMBARQUE

3



TÁXI
05 VAGAS

INÍCIO ↑

4



TÁXI
05 VAGAS

EMBARQUE

R. PROF. JÚLIO FERREIRA DE MELO

QUEIMAR PINTURA

CAROLINA

FALCÃO

RUA MARIA

RUA ANTONIO

19,50

29,00

5,00

4,00

33,00

27,00

0,00

7,00

19,50

30,50

5,00

28,00

2,00

9,00

3,50

4

ABRIGO DE TAXI

3

BANDEPE